



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



MAPA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 03/2016

ITEM	EMPRESA MAXI EPP	EMPRESA MEDPLUS ME	EMPRESA EQUIPOS EPP	EMPRESA MCMED ME	EMPRESA NOELI VIERA	EMPRESA ROSSI EPP	EMPRESA PLASMEDIC	EMPRESA ALTERMED	EMPRESA FUFAMED
0001	-	2,40	0,90	-	1,40	2,06	-	2,466	-
0002	-	5,10	-	-	4,41	12,80	-	4,397	13,12
0003	7,00	7,00	8,40	7,60	7,00	7,00	6,902	6,90	-
0004	7,00	7,00	8,40	7,60	8,00	6,70	6,902	6,90	-
0005	7,00	7,00	9,20	8,40	7,00	8,00	6,902	8,90	-
0006	-	5,00	-	8,80	4,68	5,00	4,340	5,822	-
0007	-	17,00	-	-	-	11,60	-	9,712	-
0008	-	4,15	-	-	3,06	17,90	-	3,014	-
0009	17,60	5,26	4,86	6,60	5,64	7,90	3,735	6,744	8,62
0010	19,96	6,31	6,024	7,90	6,00	9,90	4,40	8,10	10,33
0011	-	-	-	-	-	9,80	-	-	-
0012	13,80	* 1,55	12,00	32,80	-	19,80	13,02	13,42	-
0013	42,90	53,00	-	43,00	-	43,00	-	47,851	-
0014	-	-	-	-	19,47	-	-	35,068	-
0015	-	9,00	-	8,40	-	7,80	-	8,597	-
0016	-	9,00	-	8,40	-	7,80	-	8,597	-
0017	5,00	3,35	3,15	6,10	3,48	3,80	3,36	3,575	-
0018	7,00	8,30	6,80	7,60	6,00	5,70	6,734	7,10	-
0019	7,00	8,30	6,80	7,60	-	6,80	-	8,30	-
0020	9,80	-	-	-	-	18,90	-	-	-
0021	10,20	-	-	-	-	24,80	-	-	-
0022	10,50	-	-	-	-	26,90	-	-	-
0023	1,06	0,75	1,24	-	1,28	1,30	-	0,849	-
0024	1,06	-	-	-	1,48	-	-	1,419	-
0025	-	2,15	-	-	2,23	39,80	-	2,192	-

COMISSÃO DE
LICITAÇÕES
Presidente

* proposta desclassificada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



0026	14,50	12,00	14,492	18,00	-	15,00	-	14,384	-
0027	0,62	0,48	0,55	0,59	0,53	1,30	0,448	0,652	0,69
0028	0,99	1,35	1,15	1,18	1,20	1,17	1,12	1,342	1,35
0029	-	0,48	-	-	-	-	-	-	-
0030	9,00	15,00	-	9,10	-	12,40	-	8,014	-
0031	27,00	25,00	-	27,40	-	31,98	-	29,732	-
0032	1,00	0,80	-	-	-	8,00	-	0,46	-
0033	1,00	1,00	-	-	-	9,68	-	0,397	-
0034	19,50	18,75	-	-	-	-	-	18,904	-
0035	-	-	-	28,80	-	39,80	-	-	-
0036	60,60	86,70	-	-	-	62,00	-	63,008	-
0037	-	2,25	-	-	1,38	1,47	-	1,164	-
0038	21,00	21,00	25,066	24,00	16,00	18,00	15,40	16,438	-
0039	6,00	5,90	7,114	-	8,00	9,00	5,852	6,088	-
0040	0,74	1,20	1,05	1,30	1,08	1,00	1,40	0,846	-
0041	0,79	0,94	0,94	1,20	0,97	0,89	0,798	0,735	-
0042	0,88	0,82	0,89	1,15	0,92	0,83	0,756	0,694	-
0043	-	0,80	0,94	-	0,84	-	0,728	0,849	-
0044	-	4,80	-	-	-	-	-	-	-
0045	2,75	2,70	4,192	4,40	2,59	2,63	2,59	2,877	-
0046	-	31,70	-	-	-	12,00	-	4,11	-
0047	6,75	6,70	-	8,80	-	12,00	-	5,988	-
0048	39,00	-	-	-	-	380,00	-	-	-
0049	19,00	-	-	-	-	79,80	-	-	-
0050	30,97	28,00	35,20	68,80	16,34	39,80	18,00	48,712	79,77
0051	-	25,00	-	32,00	23,00	-	-	-	-
0052	31,00	43,80	-	38,80	49,00	24,50	-	-	-
0053	-	43,80	-	38,80	60,00	36,90	-	-	-
0054	-	16,00	-	-	12,30	29,80	-	-	-
0055	-	3,90	-	-	2,90	5,98	-	3,123	-

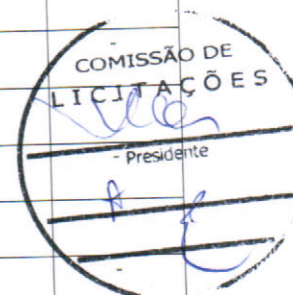
COMISSÃO DE
LICITAÇÕES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



0056	-	0,21	17,00	-	-	0,30	-	0,205	-
0057	-	0,21	17,00	-	-	0,30	-	0,207	-
0058	4,15	4,20	3,99	4,80	4,50	44,50	-	4,342	-
0059	74,00	72,00	99,00	-	70,00	-	58,80	0,067	64,00
0060	20,75	-	-	-	-	109,00	-	-	-
0061	26,80	-	-	-	-	135,00	-	-	-
0062	36,80	-	-	-	-	109,00	-	-	-
0063	46,80	-	-	-	-	198,00	-	-	-
0064	48,80	-	-	-	-	210,00	-	-	-
0065	-	10,70	-	-	10,40	8,40	-	8,822	-
0066	-	199,00	-	-	-	298,00	-	-	-
0067	1,03	1,05	-	-	1,07	1,30	1,05	0,973	-
0068	1,03	1,05	0,87	-	0,99	1,30	1,05	1,081	-
0069	1,03	1,05	-	-	0,98	1,30	1,05	0,973	-
0070	17,53	17,00	17,40	19,00	16,20	18,00	16,80	17,945	-
0071	17,53	17,00	17,40	19,00	16,20	18,90	16,80	17,945	-
0072	-	-	-	-	-	12,90	-	5,548	-
0073	11,00	41,50	-	18,00	29,00	12,00	-	13,604	-
0074	-	5,40	-	-	4,40	-	-	-	-
0075	-	18,30	-	-	-	4,20	-	-	-
0076	-	22,40	-	11,60	-	12,60	-	-	-
0077	-	23,40	-	11,00	-	12,10	-	-	-
0078	-	22,40	-	9,90	-	11,00	-	-	-
0079	-	35,50	-	22,90	-	22,00	-	-	-
0080	-	24,90	-	11,00	-	12,00	-	-	-
0081	-	33,60	-	22,90	-	23,00	-	-	-
0082	-	33,60	-	21,20	-	21,40	-	-	-
0083	-	12,00	-	-	-	8,99	-	-	-
0084	-	-	-	-	-	98,00	-	-	-
0085	-	12,50	-	-	-	7,98	-	-	-



* proposta desclassificada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



0086	-	13,00	-	17,00	-	34,50	14,00	7,633	-
0087	-	22,00	-	38,60	-	102,00	22,40	17,261	-
0088	-	0,68	0,264	-	-	0,71	-	0,807	-
0089	-	0,68	0,256	-	-	0,60	-	0,807	-
0090	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0091	-	-	0,456	-	-	-	-	0,623	-
0092	-	0,26	-	0,30	0,38	0,32	-	0,20	-
0093	-	0,40	-	-	0,39	0,41	-	0,304	-
0094	-	1,70	-	-	1,40	2,98	2,04	2,318	-
0095	-	0,23	-	-	0,28	-	-	0,219	-
0096	-	2,60	-	-	2,52	3,80	2,54	3,123	-
0097	-	2,28	-	-	2,10	3,10	2,478	2,74	-
0098	-	2,39	-	-	2,40	3,40	2,506	2,74	-
0099	22,70	55,00	-	25,00	-	24,00	-	30,137	-
0100	-	10,00	-	-	-	-	-	6,781	-
0101	-	-	-	20,30	-	20,60	-	-	-
0102	-	-	-	27,70	-	27,40	-	-	-
0103	72,90	64,80	-	-	-	-	-	-	30,00
0104	-	7,10	6,60	8,40	-	7,00	6,16	6,482	-
0105	-	12,00	-	3,60	-	-	-	3,149	-
0106	-	4,95	-	8,80	9,30	2,65	-	4,192	-
0107	-	4,95	-	8,80	-	2,65	-	4,192	-
0108	-	4,95	-	8,80	5,31	2,65	-	4,192	-
0109	-	4,95	-	8,80	5,96	2,65	-	4,192	-
0110	-	4,95	-	8,80	6,40	2,65	-	4,192	-
0111	-	4,95	-	8,80	5,96	2,65	-	4,192	-
0112	-	4,95	-	8,80	6,40	2,65	-	4,25	-
0113	-	4,95	-	8,80	6,40	2,65	-	4,192	-
0114	-	4,95	-	8,80	6,40	2,65	-	4,249	-
0115	-	4,50	-	-	26,00	12,90	-	2,466	-

COMISSÃO DE
LICITAÇÕES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



0116	-	9,00	-	-	-	7,50	-	5,096	-
------	---	------	---	---	---	------	---	-------	---





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelas servidoras municipais: Leda Maria Ravello, Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 622/14, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado com a abertura das propostas apresentadas. Eram participantes habilitadas as seguintes empresas: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP, MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EQUIPOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI. Depois de transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas acima citadas. Após análise e julgamento das mesmas, foram consideradas vencedoras por terem apresentado o menor preço por item as empresas: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME nos itens 23, 25, 26, 29, 31, 34, 44 e 98; NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP nos itens 14, 45, 50, 51, 54, 55, 70, 71, 74, 94, 96 e 97; MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA nos itens 35, 76, 77, 78, 80, 81, 82 e 101; MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 13, 24, 28, 36, 40, 73 e 99; EQUIPOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP nos itens 01, 12, 17, 19, 58, 68, 88, 89 e 91; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA nos itens 02, 03, 07, 08, 30, 32, 33, 37, 41, 42, 46, 47, 56, 57, 67, 69, 72, 86, 87, 92, 93, 95, 100, 105, 115 e 116; FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA no item 103; ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME nos itens 04, 11, 15, 16, 18, 52, 53, 65, 75, 79, 83, 85, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114; PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI nos itens 05, 06, 09, 10, 27, 38, 39, 43, 59 e 104. Nos itens 19 e 45 foi realizado sorteio. Os itens 20, 21, 22, 48, 49, 60, 61, 62, 63, 64 e 66 foram anulados em virtude de estarem com o preço acima dos parâmetros de pesquisa de mercado; o item 84 foi anulado por ter recebido apenas uma cotação e estar acima dos parâmetros de pesquisa de mercado; já o item 90 foi anulado por não ter recebido nenhuma cotação de preço. Nos itens 11, 29 e 44 foi aceito apenas uma proposta por estar dentro dos parâmetros de pesquisa de mercado. O item 12 da proposta da empresa MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME e o item 59 da proposta da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA foram desclassificados por serem inexequíveis. Nos itens 03, 05, 27, 39, 41, 43, 45, 51, 56, 57, 67, 69, 70, 71, 95, 96, 97 e 104 foi constatado empate ficto. Desta forma, conforme faculta a LC 123/2006, os representantes das empresas ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 03 e 45), MEDPLUS COM DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (itens 03, 05, 27, 39, 43, 51, 56, 57, 67, 69, 70, 71, 95, 96 e 97), MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 03, 05, 39, 41, 67, 69, 70 e 71) e EQUIPOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 70, 71 e 104), ficam convocados a apresentarem nova proposta, por ordem de classificação, abaixo da apresentada para estes itens pelas empresas NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP (itens 51, 70, 71, 96 e 97), PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI (itens 05, 27, 39, 43 e 104) e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (itens 03, 41, 56, 57, 67, 69 e 95). Foi realizado sorteio para determinação da ordem de classificação das empresas com possibilidade de apresentação de nova proposta para os itens 03 e 05, restando o seguinte resultado: item 03 - 1º) MEDPLUS COM DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; 2º) ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e 3º) MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; item 05 - 1º) MEDPLUS COM DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; 2º) MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Não estando os licitantes presentes, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, começará a contar o prazo de dois dias úteis para apresentação de novas propostas. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

